



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº "593/2025"

RETIFICAÇÃO Nº "03"

Onde se lê:

Quadro II – Pontuação da Análise Curricular – Tutor

	Titulação (pontuação máxima = 30 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	30	1	30
	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20		
	Título de Especialização Lato Sensu em curso com no mínimo 360 horas reconhecido pelo MEC	10		
	Experiência Profissional (pontuação máxima = 70 pontos)	Pontuação (por semestre)	Número máximo	Pontuação máxima

E1	Experiência Profissional como professor, tutor ou coordenador de cursos da Educação Básica e do Ensino Superior na modalidade à distância	08	05	40	
E2	Experiência Profissional como professor, tutor ou coordenador de cursos da Educação Básica e do Ensino Superior na modalidade presencial	04	05	20	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

*** Nos casos de atuação concomitante numa mesma área de atuação profissional, somente uma delas será considerada para pontuação.**

Leia-se:

Quadro II – Pontuação da Análise Curricular – Tutor

Titulação (pontuação máxima = 30 pontos)		Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	30	1	30
	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20		
	Título de Especialização Lato Sensu em curso com no mínimo 360 horas reconhecido pelo MEC	10		
Experiência Profissional (pontuação máxima = 70 pontos)		Pontuação (por semestre)	Número máximo	Pontuação máxima

E1	Experiência Profissional como professor, tutor ou coordenador de cursos da Educação Básica e do Ensino Superior na modalidade à distância	08	05	40	
E2	Experiência Profissional como professor, tutor ou coordenador de cursos da Educação Básica e do Ensino Superior na modalidade presencial	06	05	30	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA				100

*** Nos casos de atuação concomitante numa mesma área de atuação profissional, somente uma delas será considerada para pontuação.**

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende, Coordenador do IFMG ao Sistema UAB/CAPES**, em 23/06/2025, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2356362** e o código CRC **B4A821D6**.

23208.001540/2025-46

2356362v1